



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**LIDERANÇA DO BLOCO DEMOCRACIA E RESISTÊNCIA – PT/PSOL**

EMENDA Nº 03 <sup>ADITIVA</sup> (MODIFICATIVA)  
(Autoria: Bloco Democracia e Resistência)

**Ao Projeto de Lei 745/2019, que "Institui o serviço voluntário dos Agentes Socioeducativos, integrantes da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, e dá outras providências."**

Proceda-se às seguintes modificações no PL em epígrafe para incluir os especialistas socioeducativos:

I – Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

**Institui o serviço voluntário dos Agentes e Especialistas Socioeducativos, integrantes da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, e dá outras providências.**

**JUSTIFICAÇÃO**

II – Acrescente-se ao art. 1º o seguinte § 2º, convertendo o parágrafo único em § 1º:

§ 2º São igualmente incluídos, para os efeitos dessa Lei, os servidores Especialistas, integrantes da Carreira Socioeducativa, nos termos do art. 3º, I, da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014.

III – Acrescente-se ao artigo 2º o seguinte parágrafo único:

*Parágrafo único.* São considerados, para os efeitos do disposto no caput do art. 2º, os servidores Especialistas, pertencentes à Carreira Socioeducativa, nos termos do art. 3º, I, da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa garantir a faculdade de realização de serviço voluntário também aos Especialistas Socioeducativos, carreira igualmente relevante e fundamental para garantia dos direitos dos socioeducandos e de seu pleno desenvolvimento e reinserção social.

Assim, com o objetivo de aprimorar a proposição de autoria do Poder Executivo, busca-se inserir a previsão da referida carreira no texto. Os autores empenham sua confiança nesta Casa Legislativa no sentido do apoio em Plenário da presente emenda, que visa justamente a garantia de direitos e a melhoria do desempenho da profissão por esses laboriosos Especialistas Socioeducativos, que ao lado dos Técnicos e Agentes prestam valoroso serviço ao Distrito Federal.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2019

Deputado **CHICO VIGILANTE**

Deputada **ARLETE SAMPAIO**

Deputado **FÁBIO FELIX**

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 12/11/19 às 15:59  
Assinatura 22746 Matrícula